Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 400/2016 São Luís, abril de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 1718/2016, doc. 11.

R E S O L V E

1 - Retificar a Portaria GP nº 377/2016, data de 6/4/2016, que passará a contar com a seguinte redação:

1 - Designar o Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, matrícula n.º 308161742, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Timon, no período de 06 a 20/04/2016, respondendo pelo acervo A daquela Unidade, com prejuízo de sua jurisdição junto a 7ª Vara do Trabalho de São Luís, onde se encontra lotado.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa n.º 209/2015, o pagamento de 15 ½ (quinze e meia) diárias ao mencionado magistrado, para desempenhar a função supracitada.

3 - Autorizar o Setor de Cerimonial a fazer os devidos ajustes quanto à emissão do bilhete de passagem área do magistrado em relação ao seu retorno a São Luís, uma vez que o magistrado já se encontra na VT de Timon desempenhando o seu mister;

4 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 05 a 20/04/2016, ante a incompatibilidade constatada entre o horário de início das atividades e os horários de vôo, conforme exposto no PA 1718/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Disponibilize-se no *site* deste TRT.

Des. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Presidente do TRT da 16ª Região

fhs

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS (Lei 11.419/2006)
EM 13/04/2016 14:45:03 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 46F4091C75.5A95BA4940.E6C2252A87.795D29471B